



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041058/2009-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
CNPJ: 59.122.721/0001-17

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

NOME DO SERVIÇO: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – 7 ATÉ 14 ANOS E 11 MESES.**

Proteção Social Básica

Valor total do cofinanciamento: R\$ 170.100,00
Período de execução: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Atendidos cofinanciados: 90
Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) Noite () 24 horas ()
Dias da Semana: 2ª (x) 3ª () 4ª (x) 5ª () 6ª () S () D ()



1.- Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: LAR DA CRIANÇA EMMANUEL			
CNPJ: 59.122.721.0001-17			
E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br			
Registro CMAS: 028		Registro CMDCA: 033	
Registro CEBAS: 23000.017579/2021-8		Vencimento CEBAS: (Processo de renovação em análise)	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Adão Ribeiro da Cruz	
Data de Nascimento: 25/09/1943	Mandato: 21/05/2023 até 21/05/2025
RG: 3.341.504-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 057.998648-91	
Endereço: Rua Bатуíra nº 786 -	
Bairro: Assunção	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09861-550
Telefone: (11) 9.7430-0652	E-mail: kujusku@gmail.com

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulina Miucha do Amaral	
RG: 35.072006-x	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 314.744.158-08	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: (11) 9.9557-9011	E-mail: paulinamiucha30@gmail.com

Alvará de funcionamento: (x) sim () não
Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não



2. Apresentação e histórico da Organização Social

O Lar da Criança Emmanuel é uma OSC, de assistência social e educacional, sem fins lucrativos que foi fundada no dia 30 de março de 1960; possui sede própria, com seu primeiro prédio inaugurado no dia 18 de outubro de 1964.

Até a década de 80, recebia crianças órfãs em regime de internato. Em 1980, iniciou o trabalho voltado para o atendimento de creche, em resposta às demandas das mulheres, mães trabalhadoras da região. Avançando rumo a este processo de transformação e de acordo com o E.C.A., LOAS, PNAS e SUAS, o Lar ampliou seu leque de atuação, realizando atividades socioeducativas e ações com as famílias a partir de 2004/2005, consciente das grandes vulnerabilidades da região e demandas da comunidade.

Em 2008, o atendimento foi ampliado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de 6 até 15 anos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e fornece atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer, sempre incentivando uma atitude positiva sobre seu cotidiano, frisando o protagonismo infanto-juvenil, o reconhecimento dos educandos enquanto sujeitos de direitos capazes de construir sua própria história, promovendo a transformação social e mudanças significativas na comunidade. Realizamos em 2015, atendimentos aos adolescentes de 15 a 17 anos (SCFV), com ações voltadas à construção de projetos de vida e apresentação do mundo do trabalho.

Sendo assim a OSC, Lar da Criança Emmanuel realiza um trabalho consistente com crianças, adolescentes e famílias do território há mais de dez anos, promovendo tantas ações cabíveis para cada ciclo de vida, quanto atividades intergeracionais, que visam promover a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Tem por objetivo atender e prestar assistência à criança, adolescente e família sob todos os aspectos, sem discriminação de sexo, nacionalidade, crença, cor, convicções políticas e etc. oferecer orientação e apoio social, facultando o desenvolvimento integral e promoção dos seus membros, respeitando suas diferenças e contribuindo assim para o desenvolvimento pessoal e social com dignidade e credibilidade que só um atendimento diferenciado pode alcançar.

Estando na área de abrangência do CRAS II, o Lar da Criança Emmanuel participa das reuniões mensais de monitoramento e de microterritório, sendo pioneiro na adequação ao atendimento do público prioritário da Assistência Social, bem como atende, desde 2015 Ofertando um espaço de referência e convivência, potencializando as famílias no sentido de prevenir a ruptura dos vínculos e atuando na superação de situações de fragilidade social;

Sensibilizando sobre a função protetiva das famílias, sobre o exercício da cidadania, o protagonismo, incentivando a participação dos usuários, nos mecanismos de Controle Social e outros, bem como promovendo a autonomia, visando melhorias na qualidade de vida dos atendidos;

Justificativa

A região de abrangência em que atua a OSC, Lar da Criança Emmanuel, compreende o macro territórios dos bairros Alves Dias, Cooperativa e Assunção. Há preponderância de atendimentos nos microterritórios como jardim Nazareth, conj. Três Marias, Vila Euro, Vila Ferreira, Jardim Esmeralda, Jardim Belita, e Vila Sônia Maria.

Existem neste território muitas construções recentes de apartamentos advindos dos programas de urbanização, sobretudo aqueles implantados nos últimos oito anos, como o Conjunto Habitacional Três Marias, que segundo dados da SHAMA (Secretaria da Habitação e Meio Ambiente) perfaz um total em média, de 1.200 famílias, o núcleo do Jardim Esmeralda, bem como moradias precárias e improvisadas, como o Galpão, do bairro Cooperativa, Vila Sônia Maria e outros.

De acordo com os dados do Cadastro Único de São Bernardo do Campo (ano-base 2016), 33,3% da população cadastrada que vive no território II é composta pela faixa etária de 7 a 17 anos.



De acordo com o documento "Perfil Socioeconômico por bairro", atualizado em 2018, ano base 2017, pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, cerca de 22,4% da população da região do Alves Dias possui idade entre 0 e 14 anos de idade.

A região do Alves Dias conta com 12 escolas públicas, 2 Unidades Básicas de Saúde, 1 CRAS (II) – que monitora e acompanha o desenvolvimento dos Serviços de Assistência Social executados pelas OSCs, sendo o Lar da Criança Emmanuel uma referência no território II, e no que tange o atendimento de crianças, adolescentes e famílias.

Entretanto, apesar de estar localizada numa área com a presença de equipamentos de Educação, Saúde e Assistência Social, percebemos que o território apresenta diversas vulnerabilidades, mapeadas ao longo dos mais de dez anos de experiência no acompanhamento de famílias da região. Sendo assim, frisamos questões de vulnerabilidades bem marcadas, em especial a carência de alimentos e itens básicos essenciais, caracterizado por vezes como insegurança alimentar às famílias, conflitos familiares, bem como questões de violência intrafamiliar, moradias precárias, trabalho infantil, negligências, gravidez na adolescência, violência física, psicológica e sexual (abuso e exploração), violência contra a mulher, alcoolismo, dependência química e outros. Atualmente atendemos um número expressivo de famílias oriundas dos microterritórios pertencentes à região do Cooperativa, que conta com diversas moradias improvisadas, advindas do Galpão e famílias residentes no bairro Três Marias. Que nos aponta um novo cenário de violência territorial, outro agravante é a baixa renda e a falta de perspectiva das famílias na superação de tais quadros; segundo o documento "Perfil Socioeconômico por bairro", 26,7% das famílias têm rendimentos de 1/2 a 1 salário mínimo. Residem no território II e integram a faixa de "extrema pobreza" 7,6%, sem renda.

O crescimento populacional da região, com as famílias realocadas nestes novos núcleos, haverá demanda por Serviços e Projetos sociais diversos e inovados voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido na Política de Assistência Social, e no Estatuto da Criança e Adolescente – E.C.A.

Esse crescimento e expansão populacional, atinge famílias, crianças e adolescentes, o que demanda a necessidade de diversos serviços voltados a oferecer proteção social e à garantias de direitos. Deste modo avançando rumo ao processo de transformação social de acordo com o E.C.A., LOAS, PNAS, SUAS e legislações vigentes, a OSC, Lar da Criança Emmanuel realiza um trabalho diferenciado e de qualidade as famílias do entorno. Considerando as fragilidades observadas, a significativa falta de perspectiva, bem como as diversas demandas e situações, demonstradas cotidianamente pelos usuários, se fazem necessárias ações capazes de instrumentalizar e fortalecê-los para o enfrentamento de tais vulnerabilidades.

Sendo assim, consideramos de suma importância a continuidade da oferta do SCFV, na faixa etária de 6 até 14 anos e doze meses, dada a realidade territorial retratada.

4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
CNPJ: 59.122.721/0001-17

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
CNPJ: 59.122.721/0001-17

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	90	Faixa etária:	7 até 14 e 11 meses
Rua: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2955			
Bairro: Alves Dias			
Cidade: São Bernardo Do Campo - SP		CEP: 09851-000	
Telefone: (11)4109-8775		E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br	
Periodicidade do serviço: 2 dias por semana: segunda e quarta feira			
Período da manhã no horário da 08:30h às 11:30h			
Período da tarde das 13:00h às 16:00h.			

Atividades a serem desenvolvidas

(Forma de execução mais detalhada das atividades)

Atividades inerentes de grupo

EIXO	COMPETÊNCIA	OBJETIVOS	QUANTIDADE DE ENCONTROS
EU COMIGO	APRENDER COM A EXPERIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• aprender com os acertos e os erros• saber que sou responsável pelas minhas escolhas• conseguir avaliar as consequências de minhas atitudes	32 Encontros por grupos
	AUTOCONFIANÇA	<ul style="list-style-type: none">• ter uma ideia/ percepção positiva sobre mim mesmo• ter coragem e acreditar em mim e no outro também• identificar meus pontos fortes e fraquezas• criar um projeto de vida para mim mesmo - metas, alvos, objetivos a serem alcançados	
	AUTOCONHECIMENTO	<ul style="list-style-type: none">• aprender sobre quem eu sou e me aceitar• conseguir compreender e reconhecer o que eu sinto, o que eu penso e quais são minhas atitudes e reações em determinadas situações	
	AUTOCONTROLE	<ul style="list-style-type: none">• perceber o que sinto e aprender a lidar com as emoções com serenidade• pensar antes de agir e não descontar nas outras minhas frustrações	
	AUTOESTIMA	<ul style="list-style-type: none">• aprender a gostar, antes de tudo, de mim mesmo e me sentir orgulhoso de quem sou• conseguir valorizar minha trajetória de vida, reconhecendo os desafios superados e os que há para superar	
	AUTOMOTIVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• aprender que tenho capacidade e	



	<p>AUTONOMIA</p> <p>APRENDER A BRINCAR</p> <p>RESILIÊNCIA</p> <p>RESPONSABILIDADE</p>	<p>potência para realizar meus projetos e sonhos</p> <ul style="list-style-type: none">• ter motivação para me engajar nas atividades e ações de que participo• aprender a formar opinião e defendê-la <ul style="list-style-type: none">• conseguir brincar livremente• conseguir brincar de forma guiada• ser criativo<ul style="list-style-type: none">• valorizar as diferentes experiências infantis de brincar, incluindo a de gerações anteriores• aprender a não desistir facilmente e persistir com alegria e positividade• conseguir enfrentar situações adversas e desafiadoras preservando a capacidade de se recuperar• conseguir encontrar soluções para desafios e problemas <ul style="list-style-type: none">• aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações;• aprender a reconhecer meus limites para não deixar que eles sejam ultrapassados• aprender que sou responsável por cuidados essenciais comigo mesmo	
<p>EU COM OS OUTROS</p>	<p>COMUNICAÇÃO</p> <p>COOPERAÇÃO</p> <p>EMPATIA</p>	<ul style="list-style-type: none">• aprender a expressar meus pensamentos com clareza para que o outro os compreenda• aprender a expressar o que eu sinto e como me sinto em relação aos outros e às situações que vivo• aprender a conversar com o outro de forma positiva, afetiva e gentil e sem violência <ul style="list-style-type: none">• conseguir realizar tarefas em grupo<ul style="list-style-type: none">• conseguir compartilhar objetos e produções minhas• conseguir oferecer e receber ajuda, ampliando minha rede de apoio• conseguir encontrar soluções para conflitos coletivos• conseguir pensar junto com o grupo e construir coletivamente• conseguir demonstrar interesse pelo outro e me colocar no seu lugar• tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo• tentar ser positivo, otimista e demonstrar companheirismo na relação com os outros, considerando as circunstâncias	<p>32 Encontros por grupos</p>



	<p>RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</p> <p>RESPEITO</p> <p>SOCIABILIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none">• conseguir expressar meu ponto de vista de forma tranquila, escutando e respeitando o ponto de vista do outro também• conseguir identificar oportunidades criativas de mudança e crescimento pessoal quando vivencio um conflito• Importância do outro em minha vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado<ul style="list-style-type: none">• aprender a respeitar e admirar a diferença do outro• aprender a reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo• conseguir criar e manter relações de amizade• conseguir conversar com qualidade<ul style="list-style-type: none">• conseguir conviver bem pessoas e grupos diferentes• conseguir desenvolver novas relações sociais	
<p>EU COM A CIDADE</p>	<p>APROPRIAÇÃO</p> <p>DIREITOS E DEVERES</p> <p>PARTICIPAÇÃO ATIVA</p> <p>PERTENCIMENTO</p> <p>VIVER EM REDES</p>	<ul style="list-style-type: none">• conseguir reconhecer e preservar o que é bem comum - meu e dos outros• brincar e aproveitar os espaços públicos feitos para todos, como praças e brinquedos públicos• aprender que tenho direitos, quais são e que os outros também têm<ul style="list-style-type: none">• aprender que tenho responsabilidades comigo e com os outros• conseguir participar, tomar iniciativa e ser proativo espontaneamente• conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades• conseguir criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria de minha qualidade de vida• conseguir sentir que faço parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território...)• conseguir sentir que contribuo e faço a diferença nos espaços em que ajo e interajo<ul style="list-style-type: none">• conseguir identificar minha vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições• conseguir identificar os meus grupos por afinidade de interesses e aptidões• conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as instituições.	<p>32 Encontros por grupos</p>

7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Metodologia	Periodicidade
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	Abertura e alimentação de prontuários e relatórios com ficha social, relatórios de acompanhamento, relatório de situação prioritário, relatório de visitas domiciliares; Registro de aquisições dos usuários.	Semanal
Registros	Utilização dos bancos de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social; Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal;	Mensal
Planejamento e avaliação das atividades	Realização de reuniões com a equipe do serviço de convivência para Planejamento e avaliação das atividades realizadas.	Mensal
Atendimento à usuários e famílias	Acolhida e escuta, atendimento individual e coletivo Visitas domiciliares Busca Ativa; Orientação e encaminhamentos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação, comunicação e defesa de direitos;	Semanal
Articulação e mobilização	Articulação com CRAS Articulação com rede socioassistencial e mobilização para a cidadania; Estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; Reconhecimento dos recursos do território/ cidade e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Semanal
Capacitação	Promover formação e/ou capacitação (Interna ou externa) permanente dos/das funcionários/rias;	Semestral
Alimentação	Lanche	Semanal



8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades de grupo

Mês Eixos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
EU COMIGO	X	X	X	X								
EU COM OS OUTROS					X	X	X	X				
EU COM A CIDADE									X	X	X	X

Eixo 1

Mês Competências	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
APRENDER COM A EXPERIÊNCIA	X	X	X	X								
AUTOCONFIANÇA	X	X	X	X								
AUTOCONHECIMENTO	X	X	X	X								
AUTOCONTROLE	X	X	X	X								
AUTOESTIMA	X	X	X	X								
AUTOMOTIVAÇÃO	X	X	X	X								
AUTONOMIA	X	X	X	X								
APRENDER A BRINCAR	X	X	X	X								
RESILIÊNCIA	X	X	X	X								
RESPONSABILIDADE	X	X	X	X								

Eixo 2

Mês Competências	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
COMUNICAÇÃO					X	X	X	X				
COOPERAÇÃO					X	X	X	X				
EMPATIA					X	X	X	X				
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS					X	X	X	X				
RESPEITO					X	X	X	X				
SOCIABILIDADE					X	X	X	X				

Eixo 3

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
APROPRIAÇÃO									X	X	X	X
DIREITOS E DEVERES									X	X	X	X
PARTICIPAÇÃO ATIVA									X	X	X	X
PERTENCIMENTO									X	X	X	X
VIVER EM REDES									X	X	X	X

8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento à usuários e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e mobilização	X						X					
Capacitação	X						X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador (es)	Meios de verificação
Número de usuários do SCFV com NIS definitivo;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que possuem NIS (na coluna NIS)
Número de usuários do SCFV referenciados no CRAS;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão referenciados no CRAS (na coluna referenciados no CRAS – marcação SIM)
Número de usuários do SCFV em situação prioritária;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão em situação prioritária (na coluna situação prioritária – marcação 2 a 12)





Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE- 0622/2012
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
CNPJ: 59.122.721/0001-17

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Técnico de Referência Assistente Social	Serviço Social	60h	2	R\$4.250,00	2
01	Técnico de Referência Psicólogo	Psicologia	60h	2	R\$3.150,00	2
01	Educador Social	A definir	42h	2	R\$1.600,00	2
01	Educador Social	Educação Física	42h	2	R\$1.600,00	2
01	Oficineiro	A definir	24h	2	R\$ 800,00	2
01	Apoio Operacional	Fundament al/ médio	60h	2	R\$1.600,00	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1 - Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 - Próprio 2- Repasse FMAS 3 - Repasse FUMCAD

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria	Valor total
	Gêneros Alimentícios	12.000,00
	Pão, manteiga, achocolatado, pipoca, bolo, café, açúcar, farinha de trigo, bisnaguinha, suco, leite, bolacha, requeijão, gelatina.	
	Outros materiais de consumo	2.100,00
	Sulfite, tinta para impressora.	
	Outros serviços de terceiros	
	Locação de Imóveis	
	Locações Diversas	
	Utilidades Públicas	
	Combustível	
	Despesas financeiras e bancárias	
	Outras despesas	



10.3 Recursos Materiais contrapartida (se o caso)

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$13.000,00		R\$156.000,00
Total Geral			R\$156.000,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$13.000,00	R\$156.000,00
II	Rec. Humanos (6)	R\$1.000,00	R\$12.000,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Outros serviços de terceiros		
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		R\$170.100,00
	TOTAL		

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
CNPJ: 59.122.721/0001-17

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$14.175,00
2º	R\$14.175,00
3º	R\$14.175,00
4º	R\$14.175,00
5º	R\$14.175,00
6º	R\$14.175,00
7º	R\$14.175,00
8º	R\$14.175,00
9º	R\$14.175,00
10º	R\$14.175,00
11º	R\$14.175,00
12º	R\$14.175,00
Total	R\$170.100,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2023.



Adão Ribeiro da Cruz
Presidente



Paulina Miucha do Amaral
CRESS: 47.341